DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 12 de setembro de 1983 — ANO VII - Nº 174

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.670; DE 09 DE SETEMBRO DE 1983

Homologa a Decisão nº 73/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 011.976/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 73/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou, com base na Decisão nº 113/82-CAU, na Projeção "C", da Quadra 05, do Setor Hoteleiro Sul, o acréscimo de área construída, condicionando sua regularização, mediante a concessão de uso do espaço aéreo, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1983.
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.671, DE 09 DE SETEMBRO DE 1983

Homologa a Decisão nº 74/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 011.956/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 74/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou os estudos de autoria do Grupo Executivo para Assentamento de Favelas e Invasões, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, com as alterações e sugestões formuladas pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, referente ao parcelamento urbano para expansão do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1983.
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.672, DE 09 DE SETEMBRO DE 1983

Homologa a Decisão nº 75/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 001.605/74,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 75/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o desmembramento dos lotes 1, 2, 3 e 4 da ML/08, em 8 (oito) lotes denominados, 1, 2, 3 e 4, da ML/08 e 21,22, 23 e 24, da MI/08, do Setor de Mansões do Lago Norte, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1983.
95º da República e 24º de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.674; DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 112804/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

2202.16915732.863 — Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

11 — 3.2.1.1-02 — Outras Despesas Correntes 11.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

2202.16915732.896 — Manutenção do Sistema de Sinalização de Vias Públicas

11 — 4.3.1.1-01 — Auxílios para Investimentos 11.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.200	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.597.995.017	1.901.027.051	2.836.713.708	224.918.224	6.560.654.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.146.380.494	1.301.788.798	2.060.167.708	-.-	4.508.337.000
	- Outras Despesas Correntes	115.148.890	231.658.206	475.221.000	199.283.904	1.021.312.000
	- Despesas de Capital	83.915.633	16.025.047	40.000.000	25.634.320	165.575.000
2.202	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	185.000.000	250.000.000	179.665.000	-.-	614.665.000
	- Outras Despesas Correntes	52.550.000	81.555.000	56.860.000	-.-	190.965.000
	- Despesas de Capital	15.000.000	20.000.000	24.800.000	-.-	59.800.000

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$81.920,00
Por centímetro de coluna Cr$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei n° 6022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.057/83,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão BM — OLÍVIO GABRIEL TORRES, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 79, § 1°, inciso II, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, a contar de 05 de agosto de 1983, data em que foi julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.116/83,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada o Primeiro-Sargento PM Músico — GERALDO DE FREITAS LIVRAMENTO, matrícula n° 00.745, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra c; 90, I; 93, I; 94, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.117/83,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada o Subtenente PM — NEPOSIANO DAVI DE SOUZA, matrícula n° 00.646/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra b; 90, I; 93, I; 94, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 101; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 176.672/73,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 12 de dezembro de 1973, que reformou o Soldado BM VALMOR HACK, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra **h**; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1°, 100; 101, § 2°, letra c, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, I e 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1979, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 175 542/73,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 26 de outubro de 1973, que reformou o Soldado BM JOSÉ MARQUES NETO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra **h**; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1°, 100; 101, § 2°, letra c, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, I e 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.420/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 10 de julho de 1975, que reformou o Soldado BM ZIVONILDO DE SOUZA COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade nos termos dos artigos 50, III, letra **h**; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1º; 100; 101, § 2º, letra **c**, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, I e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.118/83,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — PAULO ROBERTO ALVARES, matrícula nº 03.641/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1º, § 2º, letra **c**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2, § 3º; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que consta do Processo nº 325.044/83,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Capitão BM — COSME DE ALMEIDA MATOS, RI nº 1G-213.370-A, do Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra **h**; 96; 97, II; 99, V; 102, II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, II; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.046/83,

RESOLVE:

Reformar, **ex-officio**, o Capitão BM da Reserva Remunerada — MANOEL GREGÓRIO DE AZEVEDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 15 de novembro de 1982, de acordo com os artigos 96, 97, I, letra **b**, da Lei nº 6.022, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, sem alterar seus proventos na inatividade.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.107/83,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — TOMAZ DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 06.281/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos do adicional de inatividade e gratificações incorporáveis a que fizer jús, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, I; 104; 105, § 2º, letra **c**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 1; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.106/83,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — MARCOS NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula nº 3.877/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra **a**; 90, II; 101, VI, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o artigo 13, IV, letra **b**, parágrafo segundo, da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e, ainda, segundo os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103. 1. 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.056/83,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento BM — RUBENS NUNES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente BM, acrescido do adicional de inatividade e gratificações incorporáveis a que fizer jús, nos termos dos artigos 50,II,III, letra **h**; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1º, § 2º, letra **b**, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92,I,III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.054/83,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Terceiro-Sargento BM — DILSON LACERDA FONSECA SOBRINHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, V; 102, I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 99; 103, I, II; 105, 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.105/83,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — GUARAIBE LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO SOUZA, matrícula nº 05.143/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despacho

INTERESSADO: 2º Sgt PM JOSÉ REINALDO SANTOS
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Comandante-Geral da PMDF para a devida apresentação.

Brasília, 08/09/83

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DE PARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 05/09/83, DENY CASSIMIRO, Fiscal de Tributos, matrícula 02.008-7, Código TAF-303.C, Referência NS-21, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 09 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 07.817-4, Código TAF-303.C, Referência NS-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 09 de setembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 216/83
RECORRENTE: Eco — Indústria e Comércio de Artefatos de Gesso Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Carlos Celso da Silva

Eco — Indústria e Comércio de Artefatos de Gesso Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 166792/81, pertinente ao Auto de Infração nº 02252, de 1981, interpôs, via procurador habilitado (doc. de fls. 46), recurso a esta Egrégia Junta em 04 de agosto de 1983 (Registro do protocolo de fls. 41).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de julho de 1983 (recibo de fls. 40), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 230/82
RECORRENTE: Márcio Carvalho Brandão
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº 121/83

EMENTA: **NULIDADE — AUTO DE INFRAÇÃO** — Há de ser declarado nulo o auto de infração, quando a falta nele apontada estiver em desacordo com os fatos provados no processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 230/82, em que é recorrente Márcio Carvalho Brandão e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 012.983/82, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 18 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 131/82
RECORRENTE: Márcio Carvalho Brandão
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº 119/83

EMENTA: **NULIDADE — AUTO DE INFRAÇÃO** — Há de ser declarado nulo o auto de infração quando a falta nele apontada estiver em desacordo com os fatos provados no processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 131/82, em que é recorrente Márcio Carvalho Brandão e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado a partir do auto de infração, inclusive, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 18 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 211/83 e **Ex-Officio** nº 210/83
RECORRENTE : Taguauto — Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Taguauto — Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 57818/82, pertinente ao Auto de Infração nº 6346, de 1982, interpôs, via procurador habilitado (doc. de fls. 10), recurso a esta Egrégia Junta em 11 de julho de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 28).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de junho de 1983 (recibo de fls. 25), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Por outro lado, a autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária, em parte, à Fazenda Pública, no mesmo processo fiscal, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Recebo ambos os recursos.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 223/83
RECORRENTE: Onogás S/A — Comércio e Indústria
RECORRIDO: Departamento da Receita

Onogás S/A — Comércio e Indústria, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 57834/82, pertinente ao Auto de Infração nº 04477, de 1982, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 18 de julho de 1983 (Registro do protocolo de fls. 30).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1983 (recibo de fls. 29), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 235/82
RECORRENTE: Josette Barros Moreira Alvim
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACORDÃO Nº 117/83 (2851)

EMENTA: **PRELIMINAR** — Reformada a decisão em grau de recurso, que extinguiu o processo sem julgamento de mérito, compete à primeira instância proferir outra decisão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 235/82, em que é recorrente Josette Barros Moreira Alvim e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar tempestiva a reclamação contra o lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 11 de agosto de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LUZINETE CADETE DE ARAÚJO LIMA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula 04.148-3, Código M-1.001.3, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Estatística e Coleta de Dados, Código DAI-111.3, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR NENITA MENDES FERREIRA, matrícula 18.265-6, da Função em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARILENE LEITE, matrícula 18.262-1, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-05, do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 19.378-X, da Função em Comissão de Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-08, do Gabinete do Secretário de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ALBA LUIZA ARAÚJO SANTOS, Assistente da Divisão de Pesquisa — DEPLAN/SEC, matrícula 19.506-5, Símbolo FC-04, para substituir GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, Diretora da Divisão de Pesquisa — DEPLAN/SEC, matrícula 03.950-0, Código DAS-101.1, por se encontrar a titular substituindo o Diretor do Departamento de Planejamento Educacional — SEC., no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 1983.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, Diretora da Divisão de Pesquisa — DEPLAN/SEC, matrícula 03.950-0, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILDO WILLADINO, Diretor do Departamento de Planejamento — DEPLAN, matrícula 03.946-2, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 1983.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HERMÓGENES NUNES DE MOURA, Inspetor Sanitário, matrícula 21.341-1, Código LT-NM-802.A, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga Norte-DFS-DpFS/SES, matrícula 2.228-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Inspetoria, no período de 05-09-83 a 04-10-83.

Brasília-DF 23 de agosto de 1983

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Dispensar MIRIAM FRANCHINI, matrícula n° 253/ISDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Assistente da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Designar MIRIAM FRANCHINI, matrícula n° 253/ISDF, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Patologia, Código LT-DAS-101.1, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612 de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

RESCINDIR. nos termos do artigo 487, § 1° da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor MANOEL ALVES DE ARAÚJO, matric. n° 301, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da TEP/ISDF, a partir de 02 de setembro de 1983.

Brasília-DF 05 de setembro de 1983.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Microbiologia e Imunologia, Código LT-DAS-101.1, matrícula n° 258, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a servidora CLEONICE ROMUALDO, a partir do dia 31 de agosto de 1983.

Brasília-DF., 06 de setembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ FELIX DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 181, Código LT-SA-401, Referência 19, para exercer a função de Assistente do Hemocentro de Brasília, Código LT-NM-DAI-112.3, do Hemocentro de Brasília.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LINCOLN MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula 317, Código LT-SA-401, Referência 17, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Hemocentro, Código LT-DAI-111.3, do Hemocentro de Brasília.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FÁBIO TEIXEIRA LEMOS, do cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207.A, Referência NM-21, matrícula n° 23.456-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de agosto de 1983.

Brasília, 10 de agosto de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por haver sido progredido, CARLOS ROBERTO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 21.103-6, Código PC-201, Referência NS-12, de exercer a função de secretário, Código DAI-111.3, da Comissão Permanente de Disciplina do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 1° DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1°, e item I do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 19.272-4, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTENOR BRITO MENDES JÚNIOR, Chefe da Seção de Material e Transportes/Div. Adm. Penit./CIR, matrícula 20.685-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.09. a 30.09.83.

Brasília, 1° de setembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 1° DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIR TRINDADE NUNES, Delegado de Polícia, matrícula 20.060-3, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDISON RODRIGUES DA COSTA, Diretor da Divisão de Telecomunicações — DITEL/CIPO, matrícula 12.507-5, Código DAS-101.1, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 15.08 a 23.08.83.

Brasília, 1° de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 1° DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JACKES ANTONIO RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 21.147-8, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CECÍLIO ANDRADE DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração da 11ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 21.014-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 22.08. a 20.09.83.

Brasília, 1° de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR OMIR HUMBERTO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 19.478-6, Código PC-205, Referência NM-21, para exercer a função de Secretário, Código DAI-111.3, da Comissão Permanente de Disciplina do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 1° DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ALVES SILVA, Agente de Polícia, matrícula 06.291-X, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ, Chefe da Seção de Investigações Criminais/11ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.149-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.09 a 30.09.83.

Brasília, 1° de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 1° DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.799-3, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIRCEU CAVALCANTE SIQUEIRA, Chefe do Serviço de Vigilância Interna do CIR, matrícula 06.331-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.09. a 30.09.83.

Brasília, 1° de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° ,e item I do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ HILÁRIO DAVID, Agente de Polícia, matrícula 06.434-3, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENEDITO WANDERLEY ROCHA, Chefe da Seção de Fiscalização da Div. de Seg. Bancária/CIPO, matrícula 21.075-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 12.09. a 11.10.83.

Brasília, 02 de setembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ROSENDO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01.789-2, Código Art. 502, Classe "B", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO DE SOUZA PARENTE, Chefe do Serviço de Conservação e Reparos/DAG, matrícula 16.447-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.09. a 30.09.83.

Brasília, 02 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIVIA PEREIRA COQUEIRO, Agente de Polícia, matrícula 23.575-X, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ATAIR JOSÉ CORREIA, Chefe da Seção de Expediente da Div. de Informações/CIPO, matrícula 11.592-4, Código DAI-111.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29.08. a 16.09.83.

Brasília, 02 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS PEREIRA DE MESQUITA, Agente de Polícia, matrícula 21.143-5, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Chefe da Seção de Cadastro da Div. de Seg. Bancária/CIPO, matrícula 20.266-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 12.09. a 11.10.83.

Brasília, 02 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

EDITAL N° 002/83-SLU.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, de acordo com os termos do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980 e item 04 da Portaria n° 201, de 22 de maio de 1981, resolve divulgar a classificação e antiguidade dos servidores concorrentes à Progressão Vertical.

Os servidores relacionados em anexo, terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da

publicação deste Edital, para pedir revisão quanto à apuração da antiguidade, se for o caso, com a devida fundamentação.

Brasília, 05 de setembro de 1983.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/83-SLU.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO ANO/MÊS/DIA
		- AGENTE ADMINISTRATIVO:			
1º	72.196-4	WANDA MARIA AMORIM SOUZA	"C"	29	09.08.12
2º	73.153-6	TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA	"C"	29	08.07.22
3º	74.632-0	JACKSON CARLOS BARBOSA	"B"	24	07.02.19
4º	75.393-9	ERMINA LOPES CARDOSO	"B"	24	06.02.14
5º	75.835-3	ZELMA APARECIDA D. SILVA	"B"	24	05.08.14
		- ARTÍFICE DE MECÂNICA:			
1º	72.351-7	NÍVIO ARAÚJO PONTES	"A"	12	09.04.21
2º	74.247-3	JAMILDO RODRIGUES SERPA	ART. ESP.	16	07.08.06
		- ARTÍFICE DE REST. E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
1º	75.678-4	JOSÉ ALVES DE LIMA	ART. ESP.	16	05.10.05
		- MOTORISTA OFICIAL:			
1º	75.522-2	JUVENAL DE FRANÇA	"B"	13	06.00.08
		- ENGENHEIRO:			
1º	75.938-4	GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	"C"	21	05.07.03
2º	78.533-4	JAIR OCHSENDORF E SOUSA	"B"	16	03.06.20
3º	78.639-X	LEONARDO DECINA LATERZA	"B"	16	03.04.02
		- AGENTE DE PORTARIA:			
1º	70.627-2	MANOEL ANTÔNIO ALVES	"A"	05	15.11.08
2º	70.159-9	CARIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	"A"	05	14.00.22
3º	70.704-X	NILTON JACINTO GUIMARÃES	"A"	05	12.10.06
4º	71.069-5	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	"A"	05	11.08.05
5º	71.965-X	JOAQUIM BISPO DOS ANJOS	"A"	05	10.00.07
6º	72.649-4	ATAIDE PEREIRA BICALHO	"A"	05	09.01.06
7º	73.582-5	JOSÉ GALDINO DE ARAÚJO	"A"	05	08.03.02
8º	73.620-1	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	"A"	05	08.03.--
9º	75.955-4	VALDESON GONÇALVES DA SILVA	"A"	05	05.06.13
10º	76.069-2	JURANDIR LUIZ FERREIRA	"A"	05	05.04.29
		- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS:			
1º	76.492-2	JOSÉ CELSO DE LIMA	"A"	04	05.01.15
2º	76.495-7	AGAPITO ALVES DE SOUZA	"A"	04	05.01.15
3º	76.801-4	FRANCI MARIA DE JESUS	"A"	04	04.11.20
4º	76.975-4	FRANCISCO ISAIAS LIMA	"A"	04	04.10.22
5º	77.107-4	ANA MARIA DOS SANTOS	"A"	04	04.09.29
6º	77.123-6	MARIA DA GLORIA SILVA	"A"	04	04.09.24
7º	77.136-8	DORALICE NEIVA COSTA	"A"	04	04.09.23
8º	77.147-3	ALDENORA FAUSTINA D. S. BRITO	"A"	04	04.09.23
9º	77.156-2	MAXIMIANO SOUZA LIMA	"A"	04	04.09.22
10º	77.157-0	JOSÉ SANTAREM	"A"	04	04.09.22
11º	77.167-8	SENHORINHA BONFIM DA SILVA	"A"	04	04.09.22
12º	77.201-1	VALMIRA VAZ DA ROCHA RIBEIRO	"A"	04	04.09.16
13º	77.212-7	JAIME PEREIRA SOUZA	"A"	04	04.09.16
14º	77.235-6	ANTÔNIO RAMOS CASTELO	"A"	04	04.09.14
15º	77.280-1	FRANCISCO DE CASTRO MOURA	"A"	04	04.09.03
16º	77.315-8	ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA	"A"	04	04.08.25
17º	77.353-0	SEBASTIÃO ROCHA DE ALMEIDA	"A"	04	04.08.16
18º	77.360-3	DÉA ALVES DE OLIVEIRA	"A"	04	04.08.12

Brasília, 05 de setembro de 1 983.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO

EDITAL Nº 08/83-ACSNB — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SETOR "DIVINÉIA", NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

Data: 16.09.83 — Horário: 09:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 02 de setembro de 1983, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da NOVACAP, que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões de seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução das obras de urbanização do Setor "Divinéia", Núcleo Bandeirante.

O Edital, as especificações e as normas referentes a presente licitação, poderão ser adquiridos na "COPIARTE" Copiadora, Reproduções e Serviços, Ltda no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Galeria Nova Ouvidor, Loja 141/143, Brasília Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 08 de setembro de 1983
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 010/83-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA-DpR-SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 06547 de 26/05/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social: CRECEL — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Inscrição nº 07074093-3, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal no SCLRN 708 Bl. "D" Loja nº 18; Tributo não recolhido: Cr$ 22.750,68 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e oito centavos), ICM, lançado no período de agosto e setembro/81, e no período de fevereiro e março/82, demonstrados abaixo e apurados por intermédio do exame de livros e documentos fiscais arrecadados no escritório do responsável da escrita:

MÊS/ANO	CRÉDITO	DÉBITO	ICM DEVIDO	RECOLHIDO	DIF.RECOLH.
Ago/81	27.520,64	52.199,68	4.780,68	0	4.780,68
Set/81	11.246,00	17.920,00	6.674,00	0	6.674,00
Fev/82	-	8.784,00	8.874,00	0	8.784,00
Mar/82	-	2.512,00	2.512,00	0	2.512,00
				TOTAL:	22.750,68

E, encerrou suas atividades sem comunicar à Repartição Fiscal no prazo regulamentar, Capitulação de Infringência: arts. 82, I e 118 parágrafo único do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77; e, em 11/08/83, a lavratura do TERMO ADITIVO nº 0037 ao Auto de Infração acima descrito, para alterar a Razão Social para: CRECEL — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CEVA LTDA., e manter os outros termos do referido Auto. O autuado poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62; a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1983

WALDEMAR MACHADO NETTO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE CANAL EM GABIÕES, NO SETOR "O", EM CEILÂNDIA-DF, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR$ 79.343,000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DF "PROGRAMA AGLURB" PUBLICADO NO DODF DE 26.08.82.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.8 — "OBRAS DE ARTE CORRENTES" — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Séde da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 13 de setembro de 1983.

Brasília, 06 de setembro de 1983
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 325/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial nº 01 — DF, das 8h 30min às 11h, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 12 a 14/09/83, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Irani Lacerda	12º	Auditor
02	Leila Haidar Boni	13º	Auditor
03	Ademir Nepomuceno Barbosa	14º	Auditor

Brasília, 08 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente